

**Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista, aberto na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656 de 07 de outubro.**

## ATA N.º 2

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, pelas 09.00 horas, na sala de reuniões da ARSCentro, IP, realizou-se a segunda reunião do Júri, para o procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista, área de Saúde Ambiental, sendo uma vaga para a área geográfica do ACeS da CB, uma vaga para a área geográfica do ACeS PL e uma vaga para a área geográfica do ACeS PIN, todos pertencentes à ARS Centro, I. P.

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri nomeado por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 17 de dezembro de 2020, constituído por:

Presidente: Dr. Eduardo Jorge Rodrigues de Almeida, técnico superior das áreas de diagnóstico terapêutica especialista de saúde ambiental do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, da ARSC, I.P.

1º Vogal efetivo: Dr. José Manuel Ramos Cerdeira, técnico superior das áreas de diagnóstico terapêutica especialista de saúde ambiental do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, da ARSC, I.P., que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Dr. António Fernando Ferreira Monteiro, técnico superior das áreas de diagnóstico terapêutica especialista de saúde ambiental do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, da ARSC, I. P.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Reapreciação dos critérios de avaliação e sua ponderação.

**Em face do exposto na Lei aplicável, o júri deliberou**, por unanimidade, considerar os seguintes fatores de valoração do método único de seleção:

**Prova pública de discussão curricular: valoração de 100%:**

A prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.

A prova terá a duração máxima de 50 minutos, distribuídos de acordo com o definido no n.º 2 do art.º 8.º da Portaria n.º 154/2020, a saber: 10 minutos iniciais para exposição, pelo candidato, do seu currículo profissional; 10 minutos para cada membro do júri; 10 minutos para defesa final, pelo candidato.

O Júri, na avaliação da prova pública de discussão curricular, valorizará os pontos identificados na ficha individual de discussão curricular.

A prova pública de discussão curricular é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores (Portaria n.º 154/2020), com valoração até às centésimas (art.º 9.º- 4, da Portaria 125-A/2019).

A prova pública de discussão curricular é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizados no seu sítio da Internet.

**Critérios de desempate:** Os critérios de desempate aplicáveis são os previstos no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de Junho.

Anexa à presente ata constam a ficha individual de discussão curricular com a respetiva fundamentação da ponderação e a ficha individual com a classificação final de discussão curricular.

A presente ata é composta por 02 folhas numeradas e assinadas (rubricada a primeira e assinada a 02), por todos os elementos efetivos do Júri.

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente: *Eduardo José Rodrigues dos Santos*

O 1.º Vogal efetivo:

*Jose Manuel Ramos Celeda*

O 2.º Vogal efetivo:

*Antonio Fernando Feres Monteiro*

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT especialista, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656 de 07 de outubro da ARS Centro, I.P.,

### Ficha individual de discussão curricular

Nome do candidato: _____				
Fatores	Aspetos a observar	Nível	Class.	Média
<b>A</b> Forma de Apresentação	Utilização de suportes de comunicação			
	Metodologia utilizada na apresentação			
	Originalidade na apresentação			
	Controlo do tempo			
<b>B</b> Apresentação Oral do Currículo	Temas de âmbito geral			
	Temas de âmbito profissional			
	Temas técnico-científicos			
<b>C</b> Capacidade de Argumentação	Rigor na exposição			
	Pertinência da argumentação			
	Clareza e rigor técnico na argumentação			

### FUNDAMENTAÇÃO DA PONDERAÇÃO

Fator A, Forma de apresentação, será avaliado da seguinte forma:

Utilização de suportes de comunicação

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Utilização dos meios técnicos escolhidos sem falhas de qualquer espécie e com desenvoltura.
Bom 16 valores	Utilização dos meios técnicos escolhidos sem falhas mas sem grande desenvoltura.
Suficiente 12 valores	Utilização de forma básica dos meios técnicos escolhidos com falhas pontuais e de ritmo.
Reduzido 8 valores	Utilização dos meios técnicos escolhidos com falhas sucessivas.
Insuficiente 4 valores	Total ou quase total inoperacionalidade dos meios técnicos.

Metodologia utilizada na apresentação (encadeamento das ideias e articulação dos temas)

Pontuação	Definição
Elevado 20 valores	Demonstração de excelente sequência lógica dos conteúdos e muita coerência na apresentação.
Bom 16 valores	Demonstração de boa sequência lógica dos conteúdos e coerência na apresentação.
Suficiente 12 valores	Demonstração de razoável sequência lógica dos conteúdos e coerência razoável na apresentação.
Reduzido 8 valores	Demonstração de fraca sequência lógica dos conteúdos e pouca coerência na apresentação.
Insuficiente 4 valores	Sem demonstração de sequência lógica dos conteúdos nem coerência na apresentação.

**Originalidade na apresentação (da apresentação e do conteúdo)**

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Demonstração de bastante criatividade e originalidade na apresentação.
Bom 16 valores	Demonstração de muita criatividade e originalidade na apresentação.
Suficiente 12 valores	Demonstração de alguma criatividade e originalidade na apresentação.
Reduzido 8 valores	Demonstração de pouca criatividade e originalidade na apresentação.
Insuficiente 4 valores	Sem demonstração de criatividade e originalidade na apresentação.

**Controlo do tempo**

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Quando a apresentação tenha duração máxima de 10 minutos.
Bom 16 valores	Quando a apresentação tenha duração entre 11 e 13 minutos.
Suficiente 12 valores	Quando a apresentação tenha duração entre 14 e máxima de 16 minutos.
Reduzido 8 valores	Quando a apresentação tenha duração entre 17 e 20 minutos.
Insuficiente 4 valores	Quando a apresentação ultrapasse os 20 minutos

Fator B, Apresentação oral do currículo, será avaliado da seguinte forma:

Temas de âmbito geral (percurso de vida)

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Demonstração de bastantes conhecimentos de âmbito geral, estabelecendo uma relação entre estes e a sua aplicação no meio profissional.
Bom 16 valores	Demonstração de muitos conhecimentos de âmbito geral, estabelecendo uma relação entre estes e a sua aplicação no meio profissional.
Suficiente 12 valores	Demonstração de alguns conhecimentos de âmbito geral, estabelecendo uma relação entre estes e a sua aplicação no meio profissional.
Reduzido 8 valores	Demonstração de poucos conhecimentos de âmbito geral, estabelecendo, com dificuldade, uma relação entre estes e a sua aplicação no meio profissional.
Insuficiente 4 valores	Sem demonstração de conhecimentos de âmbito geral, não estabelecendo qualquer relação entre estes e a sua aplicação no meio profissional.

**Temas de âmbito profissional (percurso profissional)**

Pontuação	Definição
Elevado 20 valores	Apresentação com bastante relevância dos aspetos profissionais, estabelecendo relação com a formação de âmbito específico.
Bom 16 valores	Apresentação com muita relevância dos aspetos profissionais, estabelecendo relação com a formação de âmbito específico.
Suficiente 12 valores	Apresentação com alguma relevância dos aspetos profissionais, estabelecendo relação com a formação de âmbito específico.
Reduzido 8 valores	Apresentação com pouca relevância dos aspetos profissionais, estabelecendo, com alguma dificuldade, relação com a formação de âmbito específico.
Insuficiente 4 valores	Apresentação sem qualquer relevância dos aspetos profissionais, nem estabelecimento da relação com a formação de âmbito específico.

**Temas técnico-científicos (percurso científico)**

Pontuação	Definição
Elevado 20 valores	Apresentação curricular com demonstração de bastantes conhecimentos sobre os temas técnico-científicos relacionados com a sua profissão.
Bom 16 valores	Apresentação curricular com demonstração de muitos conhecimentos sobre os temas técnico-científicos relacionados com a sua profissão.
Suficiente 12 valores	Apresentação curricular com demonstração de alguns conhecimentos sobre os temas técnico-científicos relacionados com a sua profissão.
Reduzido 8 valores	Apresentação curricular com demonstração de poucos conhecimentos sobre os temas técnico-científicos relacionados com a sua profissão.
Insuficiente 4 valores	Apresentação curricular sem demonstração de conhecimentos sobre os temas técnico-científicos relacionados com a sua profissão.

**Fator C, Capacidade de argumentação, será avaliado da seguinte forma:**

**Rigor na argumentação**

Pontuação	Definição
<i>Elevado</i> 20 valores	Quando o candidato responde com extremo rigor às questões formuladas pelo júri.

Bom 16 valores	Quando o candidato responda com bastante rigor às questões formuladas pelo júri.
Suficiente 12 valores	Quando o candidato responda com algum rigor às questões formuladas pelo júri.
Reduzido 8 valores	Quando o candidato responda com pouco rigor às questões formuladas pelo júri.
Insuficiente 4 valores	Quando o candidato responda com sem rigor às questões formuladas pelo júri.

**Pertinência da argumentação**

Pontuação	Definição
Elevado 20 valores	Quando o candidato demonstre excelente relação entre as respostas e as questões formuladas pelo júri.
Bom 16 valores	Quando o candidato demonstre boa relação entre as respostas e as questões formuladas pelo júri.
Suficiente 12 valores	Quando o candidato demonstre alguma relação entre as respostas e as questões formuladas pelo júri.
Reduzido 8 valores	Quando o candidato demonstre fraca relação entre as respostas e as questões formuladas pelo júri.
Insuficiente 4 valores	Quando o candidato não demonstre qualquer relação entre as respostas e as questões formuladas pelo júri.

**Clareza e rigor técnico na argumentação**

Pontuação	Definição
Elevado 20 valores	Quando o candidato responda com extrema clareza e rigor técnico às questões formuladas pelo júri.
Bom 16 valores	Quando o candidato responda com muita clareza e rigor técnico às questões formuladas pelo júri.
Suficiente 12 valores	Quando o candidato responda com clareza e rigor técnico às questões formuladas pelo júri.
Reduzido 8 valores	Quando o candidato responda com pouca clareza e rigor técnico às questões formuladas pelo júri.
Insuficiente 4 valores	Quando o candidato não responda com clareza nem rigor técnico às questões formuladas pelo júri.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Vogal: \_\_\_\_\_

2º Vogal: \_\_\_\_\_

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho para a categoria da área de diagnóstico e terapêutica especialista de saúde ambiental, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 848/2021, de 13/01/2021, publicado em Diário da República e Oferta BEP n.º OE202101/0315, de 13/01/2021, para o ACES Pinhal Litoral, ACES Cova da Beira e ACES Pinhal Interior Norte, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

### Ficha individual classificação final de discussão curricular

Nome do candidato: _____				
Fatores	Membros do Júri			Média Aritmética
	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	
A Forma de Apresentação				
B Apresentação Oral do Currículo				
C Capacidade de Argumentação				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	Total			
	Nível classificativo			

Data: 18 / 02 / 2021

Presidente: Eduardo José Rodrigues de Almeida

1º Vogal: João Manuel Ramos Celedão

2º Vogal: António Fernando Ferreira Monteiro

